



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**EDITAL Nº30/PROGRAD/2017 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO PET INCLUSÃO E OPORTUNIDADES NA VIDA ACADÊMICA DE ALUNOS DE ORIGEM POPULAR**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005 e suas alterações, na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005, na Portaria do MEC nº1.632, de 25 de setembro de 2006, na Portaria do MEC nº1.046, de 7 de novembro de 2007, na Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria do MEC nº343, de 24 de abril de 2013, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial para o grupo Inclusão e Oportunidades na Vida Acadêmica de Alunos de Origem Popular, do Campus Seropédica da UFRRJ.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O grupo Inclusão e Oportunidades na Vida Acadêmica de Alunos de Origem Popular é de abrangência interdisciplinar, pois possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a qualquer curso de graduação previamente definido pela IES.

1.2 O grupo é voltado para a permanência de estudantes com vulnerabilidade socioeconômica, visando o sucesso acadêmico daqueles que tem dificuldades na conclusão do Curso de Graduação.

1.3 Este edital destina-se a seleção de 2 (dois) estudantes bolsistas e 6 (seis) não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.4 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; que tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.5 Os grupos PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

## 2. DEVERES DO(A)S ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Estar regularmente matriculado em qualquer curso de graduação do campus Seropédica da UFRRJ.

3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo programa PET;

3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa.

## 4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O (a) aluno (a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).

4.2 O (a) aluno (a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus de Seropédica da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas e dos dispositivos legais vigentes do Programa de Educação Tutorial.

## 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme o modelo a seguir, na sala 68 do Programa de Educação Tutorial, na Pró-Reitoria de Extensão, no horário de 8h:30min até 11h:30min e de 13h às 18h, no prédio principal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada na BR465, KM 7, Seropédica, Rio de Janeiro, CEP: 23897-000.

Processo Seletivo para o Grupo Inclusão e Oportunidades na Vida Acadêmica  
de Alunos de Origem Popular 2017

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

b) Currículo (preenchido conforme Anexo IV);

c) Histórico Escolar oficial da UFRRJ atualizado, assinado pelo Coordenador de Curso ou autoridade equivalente;

- d) Cópia de um documento de identidade com foto;
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do comprovante de renda dos responsáveis ou declaração de trabalho informal contendo atividade exercida e renda mensal;
- g) Cópia do comprovante de residência atualizado (conta de luz, água, telefone ou comprovante de alojado);
- h) Carta de apresentação e de intenções, escrita de próprio punho, datada e assinada, com no máximo 1 (uma) lauda. A carta deverá ser redigida de forma criativa e inovadora. O embasamento dos argumentos a serem apresentados deverá dar ênfase ao que está disposto no resumo do projeto do grupo (Anexo III).

## 6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Serão analisados o Currículo, o Histórico Escolar, a Carta de Apresentação e Intenções e será realizada uma Entrevista com os candidatos.

6.2 O Currículo comporá 30% da Nota Final. Será avaliada a formação e a capacitação acadêmica e profissional do estudante onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.3 A Carta de Apresentação e Intenções comporá 30% da Nota final. Será avaliado o histórico de vida do estudante e o entendimento sobre a proposta do programa, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.4 A Entrevista comporá 30% da Nota final. Será avaliado o perfil de aderência do aluno às atividades desenvolvidas no grupo, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.

6.5 O Histórico Escolar comporá 10% da Nota final. Será avaliado o percurso do estudante onde ele poderá receber a pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.

6.6 A Entrevista será realizada na mesma sala de entrega do envelope de inscrição às 11h.

6.7 Os candidatos serão convocados para a Entrevista por meio dos endereços de e-mail fornecidos na ficha de inscrição.

6.8 A Nota Final será composta pela soma das notas do Currículo, do Histórico Escolar, da Carta de Apresentação e Intenções e da Entrevista, podendo atingir o máximo de 10 (dez) pontos;

6.9 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.10 Os candidatos serão classificados automaticamente como bolsistas (1º e 2º lugar) e como não bolsistas (3º ao 8º lugar).

6.11 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.11.1 - 1º Maior pontuação no Currículo;

6.11.2 - 2º Maior pontuação na Carta de Apresentação e Intenções;

6.11.3 - 3º Maior pontuação na Entrevista;

6.11.4 - 4º Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).

6.12 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.

6.13 Na ocorrência de vaga de aluno bolsista, os aprovados como não bolsistas assumirão automaticamente sua vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da substituição.

6.14 Este edital terá validade de 2(dois) anos, período em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II - desistência;

III – rendimento acadêmico insuficiente;

IV – acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, ou equivalentes e junto à Coordenação do Curso de Graduação;


VI – descumprimentos dos deveres estabelecidos neste edital e na legislação do PET;

VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;

7.2 Para assinatura do Termo de Compromisso os estudantes selecionados deverão comparecer na mesma sala de entrega do envelope de inscrição impreterivelmente às 15h.

7.3 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 17 de maio de 2017.



Joecildo Francisco Rocha  
Pró-Reitor de Graduação

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
<b>Inscrições</b>	17 a 26/05
<b>Análise de documentos</b>	29/05
<b>Entrevista</b>	30/05
<b>Resultado</b>	02/06
<b>Assinatura do Termo de Compromisso</b>	05/06
<b>Início das atividades no grupo</b>	05/06

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ PERÍODO REAL: \_\_\_\_\_ SEXO: ( )M ( )F

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ CEL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

EMAIL ALTERNATIVO: \_\_\_\_\_

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°30/PROGRAD/2017. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos e para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### **ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO INCLUSÃO E OPORTUNIDADES NA VIDA ACADÊMICA DE ESTUDANTES DE ORIGEM POPULAR**

O grupo trabalha a temática da permanência dos alunos de origem popular na universidade pública e temas relacionados à sociedade. Integra ensino, pesquisa e extensão na formação de alunos de diversos cursos, que sob a orientação de um tutor realizam atividades extracurriculares que complementam a vivência acadêmica do estudante e atendem às demandas da sociedade.

Sua criação e implantação fazem parte de estruturas institucionais, pedagógicas e multidisciplinares que oportunizam a permanência inclusiva na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Objetivando também ações acerca de temas como: democratização do ensino superior, estudos políticos-sociológicos da realidade educacional brasileira, das culturas populares e comunidades locais; realização de eventos sobre os temas relevantes do programa e atuando como multiplicadores de saberes.

O grupo atualmente trabalha em três subprojetos, cada um desenvolvendo ações junto a grupos da sociedade civil, tais como: alunos, professores e funcionários de uma escola pública e agricultores orgânicos no município de Seropédica. São ações de extensão que aproximam grupos sociais e estudantes universitários em busca de soluções para questões concretas. Ao longo do seu funcionamento, vários outros temas já foram trabalhados: a) ingresso de estudantes na universidade; b) horta comunitária; c) oficina de Fanzine; d) confecção de jornal e e) grupo de compra de produtos orgânicos. Desta forma, temas sociais relevantes que tragam o aprofundamento e a ampliação da reflexão dos diferentes cursos sobre a realidade ao nosso redor são estimulados.

## ANEXO IV - MODELO DE CURRÍCULO

1. **Informações pessoais:** nome completo, endereço completo (atual e anterior), idade, estado civil, telefone celular ou telefone de contato, email, RG e CPF.
2. **Formação:** escolas que estudou no ensino fundamental, curso de graduação e período na UFRRJ. CR atual e CR acumulado na UFRRJ. Cursos técnicos que tenha cursado. Cursos de graduação que já tenha concluído ou não. Cursos complementares. Curso de idiomas.
3. **Experiência Profissional:** trabalhos exercidos anteriormente do mais recente para o mais antigo, o cargo que exerceu, com data de início e término. Participação em Congressos. Seminários e outros eventos. Trabalhos publicados. Estágios e Bolsas recebidas, com detalhes das atividades exercidas.
4. **Competências e Habilidades de Cunho Social:** Experiência em projetos sociais ou educacionais, projetos comunitários, trabalhos voluntários, habilidades artísticas, experiência em programas computacionais etc.